



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Michelle Lamare Pimenta

Membros: Lilian Cristina Lopes Nery e Rafael Ernani Cabral Brocher.

Art. 2º - Em caso de ausência de todos os membros anteriormente citados, o atesto será feito pelo Assessor de Planejamento e Coordenação da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2024.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente